



ATA - IBRAM/PRESI/SECEX/UCAF

TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E FLORESTAL DO DISTRITO FEDERAL

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do 5º andar do Edifício Sede do Instituto Brasília Ambiental os membros: VALTERSON DA SILVA, na condição de Presidente Substituto da CCAF; DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA, representando a Secretaria Executiva (SECEX); NATHÁLIA LIMA DE ARAÚJO, representando a Superintendência de Licenciamento Ambiental (SULAM); MARCOS SATO OZEKI, representando a Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental (SUFAM); RICARDO RORIZ, representando a Superintendência de Administração Geral (SUAG); MARCOS JOÃO DA CUNHA, representando a Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água (SUCON); LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA, representando a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA/DF); PEDRO HENRIQUE ZUCHI DA CONCEIÇÃO, representando a Universidade de Brasília (UnB), e na condição de convidados o Sr. RODRIGO AUGUSTO DE LIMA, representando a Gerência de Fauna da Diretoria de Conservação da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água (SUCON), além de ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE, LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA, MAIARA BORGES, SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA E WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO estes últimos representando a Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal (SECCAF), para dar início aos trabalhos da Terceira Reunião Ordinária da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal - CCAF de 2024, que teve por pauta os seguintes temas: Item 1: destinação de recursos de compensação florestal devida pela FGR Urbanismo Centro Sul S/A, decorrente da erradicação de 57,86 hectares de remanescente de vegetação nativa, processo SEI-GDF nº 00391-00013043/2023-67, para a aquisição de equipamentos e insumos para o resgate de fauna silvestre, no valor estimado de R\$ 206.000 (duzentos e seis mil reais); Item 2: destinação de recursos de compensação ambiental devido pela VOTORANTIM CIMENTOS S/A, decorrente dos impactos ambientais da atividade de lavra a céu aberto de argila e calcário, processo SEI -GDF nº 0391-002380/2016, para a aquisição de 13 carrinhos do tipo plataforma para o auxílio de transporte ou movimentação de cargas em Unidades de Conservação, no valor estimado de R\$ 14.205,00 (quatorze mil e duzentos e cinco reais); Item 3: destinação de recursos de compensação ambiental devida pelo empreendimento Tororó Ecoville Residence Empreendimentos Ltda, processo SEI-GDF nº 00391-00000785/2024-11, decorrente da atividade de parcelamento do solo, para a aquisição de equipamentos para contagem de visitantes para Unidades de Conservação Distritais, no valor estimado de R\$ 512.000 (quinhentos e doze mil reais). Conferido o quórum, verificou-se que a ata da reunião anterior, ocorrida em dez de setembro de dois mil e vinte e quatro, não havia sido disponibilizada previamente aos membros, de forma que ficou para ser analisada na próxima reunião ordinária. Foi dado início aos trabalhos pelo Sr. Valterson da Silva, que em seguida passou a palavra ao Sr. Willian Alves do Nascimento para a leitura das informações preliminares. Na sequência, iniciou-se a apresentação do primeiro item de pauta, pelo servidor Sr. Rodrigo Augusto de Lima, representante da Gerência de Fauna (GEFAU) do Instituto Brasília Ambiental que fez uma apresentação sobre a atividade de resgate de fauna silvestre, que é desenvolvida de forma conjunta pelo Brasília Ambiental e pelo Batalhão da Polícia Ambiental do Distrito Federal (BPMA/DF), destacando a grande quantidade de resgates que são realizados anualmente e a necessidade de equipamentos adequados para garantir a segurança dos agentes públicos que realizam os resgates e também a integridade dos animais resgatados. Foi informado que a maioria dos animais silvestres resgatados são encaminhados para atendimento no Hospital e Centro de Reabilitação da Fauna Silvestre do Distrito Federal - HFAUS/DF, mantido por uma parceria custeada pelo Brasília Ambiental, e, após reabilitação esses animais são encaminhados para o Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS/DF, sob a gestão do IBAMA, para adaptação e

reintrodução à natureza. Foi destacado também que há previsão de capacitação com orientação do BPMA aos agentes do Instituto Brasília Ambiental para o manuseio desses equipamentos. Após a apresentação foi aberto espaço para comentários e questionamentos dos membros da CCAF. O Sr. Ricardo Roriz perguntou se os equipamentos são patrimoniáveis e como será feita a doação ao BPMA. O Sr. Rodrigo esclareceu que cerca de 90% (noventa por cento) dos equipamentos não são patrimoniáveis. O Sr. Pedro Zuchi questionou sobre a natureza dos equipamentos e ressaltou que pela listagem informada verificou que constavam alguns equipamentos para segurança individual, e que estes devem ser fornecidos pelo órgão público em questão e adquiridos com recursos orçamentários. Sr. Pedro Zuchi também reforçou que se posiciona de forma contrária à aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) com recursos de compensação ambiental. O Sr. Valterson Silva ponderou que o foco da ação não se trata de aquisição de EPIs de forma isolada, mas sim a aquisição de um "kit" para que pudesse ser executado de maneira adequada o resgate da fauna, equipando, dessa forma, as unidades do Brasília Ambiental para o cumprimento de uma competência institucional. O Sr. Pedro Zuchi volta a destacar que a aquisição de equipamentos de trabalho trata-se de uma ação contínua e que deveria ser custeada pela administração, que é de sua responsabilidade fornecer os instrumentos básicos e de proteção individual para que o trabalho cotidiano seja realizado e que, portanto, não caberia ser custeada por compensação, em que pese seja uma necessidade emergencial, destaca ainda que os recursos de compensação ambiental deveriam ter um destino mais nobre, reparando de forma efetiva os danos ao meio ambiente. A Sra. Nathália Lima comenta que essa proposta estava sendo apresentada pela primeira vez e que, portanto, seria caracterizada por uma necessidade essencial e que caberia à CCAF vetar propostas futuras com esse destino. O Sr. Valterson Silva comenta, e pede para se seja registrado na Ata, que será encaminhado à presidência do Instituto uma demanda formal solicitando que a aquisição desse tipo de equipamento e EPIs, para resgate de fauna silvestre, seja prevista como uma demanda orçamentária em caráter contínuo. Após esse breve debate os membros do colegiado da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal deliberaram pela aprovação da proposta apresentada, por unanimidade, para que parte dos recursos de compensação florestal a que se refere o processo nº 00391-00013043/2023-67 seja destinado para a aquisição de equipamentos e insumos para o resgate de fauna silvestre no valor estimado de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais). Fica anotada a ressalva do Sr. Pedro Zuchi para que seja vetada nova proposta para aquisição desse tipo de equipamento. Ato contínuo, deu-se início à apresentação da proposta relativa ao segundo item de pauta. O Sr. Marcos João, representando a SUCON, fez uma apresentação sobre a necessidade de aquisição de carrinhos do tipo plataforma para o transporte de materiais pesados em treze unidades de conservação, facilitando o trabalho dos agentes das unidades. O representante da SUCON destacou que foi feita uma pesquisa sobre a disponibilidade de adesão à ata de registro de preços entre outras modalidades e ressaltou que não é comum a aquisição desse tipo de equipamento pelo GDF, também foi verificada a possibilidade de ser adquirido por medidas de penas alternativas via judiciário, mas que também não foi possível. Sr. Pedro Zuchi ponderou sobre a necessidade de se prever a manutenção desses equipamentos via recurso orçamentário posteriormente. Após a apresentação os membros do colegiado da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal deliberaram pela aprovação da proposta apresentada, por unanimidade, para que parte dos recursos de compensação ambiental a que se refere o processo nº 0391-002380/2016 seja destinada para a aquisição carrinhos do tipo plataforma para o auxílio de transporte ou movimentação de cargas em unidades de conservação no valor estimado de R\$ 14.205,00 (quatorze mil, duzentos e cinco reais). Na sequência o próprio Sr. Marcos João procedeu a apresentação do próximo item de pauta, sobre a aquisição de contadores de visitantes para as unidades de conservação. Durante a apresentação o representante da SUCON fez menção ao Instituto Semeia, que trabalha em diversas parcerias com o governo federal para gestão compartilhada de unidades de conservação federal e o enfoque dessa abordagem é sempre no uso público, portanto, o Sr. Marcos João trouxe que uma das justificativas para a aquisição dos contadores seria para subsidiar um futuro projeto de concessão de unidades de conservação no Distrito Federal, e que para isso seria imprescindível informações mais fidedignas sobre o uso e quantidade de visitantes das unidades de conservação. Outra justificativa apresentada, para a aquisição dos contadores, é que as informações geradas a partir desse equipamento serão utilizadas para o planejamento e a gestão da UC de forma a classificá-la e categorizá-la de maneira mais efetiva dentro de parâmetros estabelecidos pela própria unidade, em conformidade com um estudo prévio realizado. O Sr. Pedro Zuchi iniciou os comentários sobre a proposta em análise ponderando que o valor estimado para os contadores daria para se construir quase duas guaritas em UCs e que isso seria uma consolidação da infraestrutura básica de uma UC e um item, que ao seu modo de ver, seria primordial para a implementação das unidades de conservação no DF. Ele destaca que seu

comentário é para trazer uma reflexão e ponderar sobre as prioridades em relação às necessidades das UCs. Na mesma fala considerou também que seria inapropriado usar como justificativa, para a aquisição dos contadores, a concessão futura das UCs do DF. Esclarece ainda que a melhor justificativa para a aquisição dos contadores seria de que a administração está trabalhando para compreender melhor a realidade de cada UC, como a população usa a UC, etc. Essa informação subsidiaria uma tomada de decisão futura quanto ao melhor investimento a se fazer em cada uma das unidades. Finalizando seus comentários, o Sr. Pedro Zuchi propõe que a justificativa para a aquisição dos contadores não deve ser para subsidiar o processo de concessão e exploração comercial da UC, e sim para seja conhecida a realidade de cada UC, e que se a CCAF decidir que seja retirada a justificativa da concessão ele seria favorável à proposta de aquisição dos contadores. Após as considerações do Sr. Zuchi, o Sr. Valterson comenta que na prática não há qualquer iniciativa da gestão do Instituto Brasília Ambiental sobre concessão para a exploração comercial de Unidade de Conservação e enfatiza que no momento a diretriz da gestão é a capacitação dos servidores para a atuação na conservação do Cerrado e planejamento quanto à gestão administrativa da UCs. O Sr. Valterson Silva cita várias experiências internas no trabalho de *benchmarking* realizado nos últimos meses tendo em vista conhecer realidades de gestão compartilhada pelo país. Comenta também que a diretriz no momento é a busca de soluções para a gestão adequada das unidades de conservação sob a administração do DF, e que o foco não está em concessões, atualmente, e sim no conhecimento da realidade de cada UC. O Sr. Leonel Generoso, representante da SEMA/DF fez uso da palavra comentando que a principal função dos contadores realmente não seria a definição de regras futuras de concessão e sim a quantificação do número de visitantes e usuários das unidades de conservação e que essa informação, por si só, é essencial para a gestão e qualquer ação ou atividade que venha a ser desenvolvida na unidade de conservação. Após o debate passou-se a votação do terceiro item de pauta que foi aprovado com unanimidade, com a ressalva, por parte da CCAF como um todo, de que a justificativa apresentada sobre as concessões futuras de unidades de conservação deve ser desconsiderada. Assim, o colegiado da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal deliberou pela aprovação da proposta apresentada, por unanimidade (com a ressalva já citada), para que parte dos recursos de compensação ambiental a que se refere o processo nº 00391-00000785/2024-11 seja destinado para a aquisição de equipamentos para contagem de visitantes para unidades de conservação distritais, no valor estimado de R\$ 512.000 (quinhentos e doze mil reais). Nada mais foi dito nem discutido e eu, Ariana Dias da Silva Ferreira Leite, servidora lotada na UCAF e portanto membro da Secretaria Executiva da CCAF, conforme Instrução IBRAM nº 207, de 14 de agosto de 2023, redigi a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros titulares que participaram da Terceira Reunião Ordinária da CCAF de 2023, além dos representantes da Secretaria Executiva da CCAF que dela participaram.

VALTERSON DA SILVA

Presidente Substituto da CCAF

DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA

Secretaria Executiva (SECEX)

NATHÁLIA LIMA DE ARAÚJO

Superintendência de Licenciamento Ambiental (SULAM)

RICARDO RORIZ

Superintendência de Administração Geral (SUAG)

MARCOS SATO OZEKI

Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento (SUFAM)

MARCOS JOÃO DA CUNHA

Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação (SUCON)

LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA

Secretaria de Estado de meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA)

PEDRO HENRIQUE ZUCHI DA CONCEIÇÃO

Universidade de Brasília - UnB

WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) - Membro

SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) - Membro

ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) - Membro

MAIARA BORGES

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) - Membro

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) - Membro



Documento assinado eletronicamente por **DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA - Matr.0263956-4, Chefe da Assessoria**, em 05/02/2025, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 05/02/2025, às 20:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA - Matr.1716394-3, Assessor(a) Técnico(a)**, em 06/02/2025, às 16:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RORIZ - Matr.0183972-1, Superintendente de Administração Geral**, em 07/02/2025, às 10:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE MOURA ROSA - Matr.0263882-7, Superintendente de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental**, em 10/02/2025, às 13:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA LIMA DE ARAUJO ALMEIDA - Matr.0197865-9, Superintendente de Licenciamento Ambiental**, em 10/02/2025, às 14:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ariana Dias da Silva Ferreira Leite, Usuário Externo**, em 13/02/2025, às 15:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA - Matr.1723594-4, Auditor(a) Fiscal de Atividades Urbanas**, em 17/02/2025, às 10:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS JOÃO DA CUNHA - Matr.0263917-3, Chefe da Assessoria Técnica de Gestão de Unidades de Conservação substituto(a)**, em 17/02/2025, às 13:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA - Matr.0285031-1, Assessor(a) Especial**, em 17/02/2025, às 14:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAIARA BORGES - Matr.0263886-X, Analista de Atividades do Meio Ambiente**, em 24/02/2025, às 12:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=154044329)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=154044329)
[verificador= 154044329](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=154044329) código CRC= **BF2EEC47**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 Bloco C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.ibram.df.gov.br